



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 253/2011-ALE.

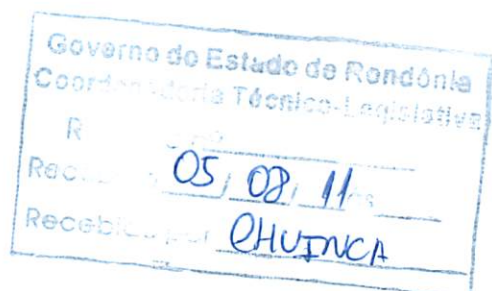
EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 025/2011, que “Dispõe sobre o complemento de reajuste decorrente da revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de agosto de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2011

Dispõe sobre o complemento de reajuste decorrente da revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Ficam reajustados em 3,44% (três vírgula quarenta e quatro por cento) os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado de Rondônia, a ser concedido em duas parcelas:

I - a primeira no percentual de 1,44% (um vírgula quarenta e quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano de 2011, ficando alterados os anexos III e IV da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, conforme os Anexos I e II, respectivamente, da presente Lei Complementar;

II - a segunda no percentual de 2,00% (dois por cento), com implementação a partir de 1º outubro do ano de 2011, ficando alterados os anexos III e IV da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, conforme os Anexos III e IV, respectivamente, da presente Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Estadual, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos financeiros conforme estabelecido no artigo 1º.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de agosto de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ANEXO I

"ANEXO III TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

PARTE I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NS-01	3.922,18
MP-NS-02	4.020,23
MP-NS-03	4.120,74
MP-NS-04	4.223,76
MP-NS-05	4.329,35
MP-NS-06	4.437,58
MP-NS-07	4.548,52
MP-NS-08	4.662,23
MP-NS-09	4.778,79
MP-NS-10	4.898,26
MP-NS-11	5.020,72
MP-NS-12	5.146,24
MP-NS-13	5.274,90
MP-NS-14	5.406,77
MP-NS-15	5.541,94
MP-NS-16	5.680,49
MP-NS-17	5.822,50
MP-NS-18	5.968,06
MP-NS-19	6.117,26
MP-NS-20	6.270,19
MP-NS-21	6.426,94
MP-NS-22	6.587,61
MP-NS-23	6.752,30
MP-NS-24	6.921,11
MP-NS-25	7.094,14



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MP-NS-26	7.271,49
MP-NS-27	7.453,28
MP-NS-28	7.639,61
MP-NS-29	7.830,60
MP-NS-30	8.026,37

PARTE II CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Intermediário

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NI-01	2.067,09
MP-NI-02	2.118,77
MP-NI-03	2.171,74
MP-NI-04	2.226,03
MP-NI-05	2.281,68
MP-NI-06	2.338,72
MP-NI-07	2.397,19
MP-NI-08	2.457,12
MP-NI-09	2.518,55
MP-NI-10	2.581,51
MP-NI-11	2.646,05
MP-NI-12	2.712,20
MP-NI-13	2.780,01
MP-NI-14	2.849,51
MP-NI-15	2.920,75
MP-NI-16	2.993,77
MP-NI-17	3.068,61
MP-NI-18	3.145,33
MP-NI-19	3.223,96
MP-NI-20	3.304,56
MP-NI-21	3.387,17
MP-NI-22	3.471,85
MP-NI-23	3.558,65
MP-NI-24	3.647,62
MP-NI-25	3.738,81



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MP-NI-26	3.832,28
MP-NI-27	3.928,09
MP-NI-28	4.026,29
MP-NI-29	4.126,95
MP-NI-30	4.230,12

PARTE III CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Auxiliar”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NA-01	1.378,06
MP-NA-02	1.412,51
MP-NA-03	1.447,82
MP-NA-04	1.484,02
MP-NA-05	1.521,12
MP-NA-06	1.559,15
MP-NA-07	1.598,13
MP-NA-08	1.638,08
MP-NA-09	1.679,03
MP-NA-10	1.721,01
MP-NA-11	1.764,04
MP-NA-12	1.808,14
MP-NA-13	1.853,34
MP-NA-14	1.899,67
MP-NA-15	1.947,16
MP-NA-16	1.995,84
MP-NA-17	2.045,74
MP-NA-18	2.096,88
MP-NA-19	2.149,30
MP-NA-20	2.203,03
MP-NA-21	2.258,11



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MP-NA-22	2.314,56
MP-NA-23	2.372,42
MP-NA-24	2.431,73
MP-NA-25	2.492,52
MP-NA-26	2.554,83
MP-NA-27	2.618,70
MP-NA-28	2.684,17
MP-NA-29	2.751,27
MP-NA-30	2.820,05

ANEXO II

"ANEXO IV"

TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário-Geral	9.381,74
MP-DAS-8	7.818,12
MP-DAS-7	6.255,08
MP-DAS-6	5.003,60
MP-DAS-5	4.286,84
MP-DAS-4	3.215,14
MP-DAS-3	2.411,34
MP-DAS-2	1.808,50
MP-DAS-1	1.532,31



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Intermediário”

REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
MP-DAI-2	944,00
MP-DAI-1	711,16

ANEXO III

“ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
PARTE I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NS-01	4.000,62
MP-NS-02	4.100,63
MP-NS-03	4.203,15
MP-NS-04	4.308,24
MP-NS-05	4.415,94
MP-NS-06	4.526,33
MP-NS-07	4.639,49
MP-NS-08	4.755,47
MP-NS-09	4.874,37
MP-NS-10	4.996,23
MP-NS-11	5.121,13
MP-NS-12	5.249,16
MP-NS-13	5.380,40
MP-NS-14	5.514,91
MP-NS-15	5.652,78
MP-NS-16	5.794,10
MP-NS-17	5.938,95
MP-NS-18	6.087,42
MP-NS-19	6.239,61



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MP-NS-20	6.395,59
MP-NS-21	6.555,48
MP-NS-22	6.719,36
MP-NS-23	6.887,35
MP-NS-24	7.059,53
MP-NS-25	7.236,02
MP-NS-26	7.416,92
MP-NS-27	7.602,35
MP-NS-28	7.792,40
MP-NS-29	7.987,21
MP-NS-30	8.186,90

PARTE II CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividade de Nível Intermediário

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NI-01	2.108,43
MP-NI-02	2.161,15
MP-NI-03	2.215,17
MP-NI-04	2.270,55
MP-NI-05	2.327,31
MP-NI-06	2.385,49
MP-NI-07	2.445,13
MP-NI-08	2.506,26
MP-NI-09	2.568,92
MP-NI-10	2.633,14
MP-NI-11	2.698,97
MP-NI-12	2.766,44
MP-NI-13	2.835,61
MP-NI-14	2.906,50
MP-NI-15	2.979,17
MP-NI-16	3.053,65

[Handwritten signature]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MP-NI-17	3.129,98
MP-NI-18	3.208,24
MP-NI-19	3.288,44
MP-NI-20	3.370,65
MP-NI-21	3.454,91
MP-NI-22	3.541,29
MP-NI-23	3.629,82
MP-NI-24	3.720,57
MP-NI-25	3.813,59
MP-NI-26	3.908,93
MP-NI-27	4.006,65
MP-NI-28	4.106,82
MP-NI-29	4.209,49
MP-NI-30	4.314,72

PARTE III Atividades de Nível Auxiliar

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NA-01	1.405,62
MP-NA-02	1.440,76
MP-NA-03	1.476,78
MP-NA-04	1.513,70
MP-NA-05	1.551,54
MP-NA-06	1.590,33
MP-NA-07	1.630,09
MP-NA-08	1.670,84
MP-NA-09	1.712,61
MP-NA-10	1.755,43
MP-NA-11	1.799,32
MP-NA-12	1.844,30
MP-NA-13	1.890,41
MP-NA-14	1.937,66



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MP-NA-15	1.986,10
MP-NA-16	2.035,76
MP-NA-17	2.086,65
MP-NA-18	2.138,82
MP-NA-19	2.192,29
MP-NA-20	2.247,09
MP-NA-21	2.303,27
MP-NA-22	2.360,85
MP-NA-23	2.419,87
MP-NA-24	2.480,36
MP-NA-25	2.542,37
MP-NA-26	2.605,93
MP-NA-27	2.671,07
MP-NA-28	2.737,85
MP-NA-29	2.806,30
MP-NA-30	2.876,45

Portas abertas para você

ANEXO IV

"ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário-Geral	9.569,37
MP-DAS-8	7.974,48
MP-DAS-7	6.380,18
MP-DAS-6	5.103,67
MP-DAS-5	4.372,58

[Handwritten signature]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MP-DAS-4	3.279,44
MP-DAS-3	2.459,57
MP-DAS-2	1.844,67
MP-DAS-1	1.562,96

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Intermediário”

REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
MP-DAI-2	962,88
MP-DAI-1	725,38

Portas abertas para você